Resolução nº : 4287/2000
Protocolo nº : 281788/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Determinar o envio do feito à origem para arquivamento, nos termos do Parecer nº 2153/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA